

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 207 DE 03 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o memorando n. 020/2024-SEFIS, cronograma de viagem de fiscalização, para realizar viagens de fiscalizações nas instituições de saúde dos municípios de Corumbá e Ladário/MS, no período de 14 a 19 de abril de 2024, a fim de cumprir o Planejamento de fiscalizações;

CONSIDERANDO que Corumbá e Ladário/MS, são municípios distantes da sede do Coren-MS, em Campo Grande/MS e o elevado número de pedidos de profissionais de Enfermagem, por atendimento itinerante do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as empregadas públicas Enfermeiras Fiscais Dra. Elayne Cristina Barroso de Oliveira, Coren-MS n. 111490-ENF e Dra. Priscilla Marcos Santana de Araújo, Coren-MS n. 508674-ENF, para realizarem fiscalizações nas instituições de saúde dos municípios de Corumbá e Ladário/MS, no período de 14 a 19 de abril de 2024.

Art. 2º Autorizar a Conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente, a realizar atendimento aos profissionais de Enfermagem dos municípios de Corumbá e Ladário/MS, no período de 14 a 19 de abril de 2024.

Art. 3º Autorizar a empregada pública Sra. Aparecida Viera da Silva, a realizar atendimento aos profissionais de Enfermagem nos municípios de Corumbá e Ladário/MS, no período de 14 a 19 de abril de 2024.

Art. 4º As empregadas públicas Dra. Elayne Cristina Barroso de Oliveira, Dra. Priscilla Marcos Santana de Araújo, Sra. Aparecida Viera da Silva e a Conselheira Sra. Dayse Clemente, farão jus a 5 e ½ (cinco e meia) diárias, considerando a distância do município, e o início das atividades agendadas para manhã do dia 15 de abril, a ida será no dia 14 de abril e o retorno no dia 19 de abril de 2024, no término das atividades, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 5º Autorizar as empregadas públicas Dra. Elayne Cristina Barroso de Oliveira, Dra. Priscilla Marcos Santana de Araújo, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Caminhonete Ford Ranger, placa SLX 6H64, no período de 14 a 19 de abril de 2024.

Art. 6º Autorizar o deslocamento da Conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente e a empregada pública Sra. Aparecida Vieira da Silva, com veículo oficial.

Art. 7º A atividade pertence ao centro de custos **Fiscalização, Orientação/Coordenação e Inscrição, Registro e Cadastro.**

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de abril de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF